

CENTERCOM COMERCIO IND. E SERVIÇOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades Julho de 2022

Processo nº: 5112097-77.2017.8.09.0051

24ª Vara Cível e Arbitragem

Juíza – Dra. Iara Márcia Franzoni de Lima Costa



Sumário

- Glossário
- Considerações iniciais
- Prazos Processuais
- Informações contábeis e financeiras
- Cumprimento do PRJ
- Aviso aos credores
- Endereço eletrônico
- Atividades Administrador Judicial
- Encerramento

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Centercom Comercio Ind. e Serviços Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.^a, respeitosamente, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são realizadas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Cronograma processual

| Recuperação Judicial de CENTERCOM COMERCIO IND. E SERVICOS LTDA E OUTROS | | |
|---|-----------------------|---|
| Processo nº 5112097-77.2017.8.09.0051 – 24ª Vara Cível e Arbitragem de Goiânia | | |
| Nº Evento | Data protocolo | Ato |
| Evento 1 | 12/04/2017 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial |
| Evento 10 | 28/04/2017 | Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial |
| | 12/05/2017 | Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial |
| Evento 34 | 18/05/2017 | Termo de compromisso do Administrador judicial |
| | 01/06/2017 | Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2279, Seção II, páginas 491-496). |
| | 16/06/2017 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) |
| Evento 78 | 30/06/2017 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação) |

| | | |
|------------|------------|--|
| 31/07/2017 | | Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda (DJE nº 1763 - Seção II, pág. 1028). |
| 10/08/2017 | | Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital) |
| 30/08/2017 | | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital) |
| Evento 187 | 01/03/2018 | Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE nº 1893, Seção II, página 1231) |
| Evento 201 | 16/03/2018 | 1ª Convocação da Assembléia Geral de Credores |
| Evento 329 | 13/02/2019 | Homologação do Plano de Recuperação Judicial (DJE nº 2687, Suplemento - Seção II, páginas 4726-4728) |
| 20/05/2019 | | Transito em julgado da decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial |

Informações contábeis e financeiras

A empresa recuperanda apresentou ao Administrador Judicial, por meio de correio eletrônico, os demonstrativos contábeis dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021.

Após análise dos documentos, este profissional solicitou alguns esclarecimentos e outros documentos complementares sobre as contas do balanço patrimonial de 2021, tendo em vista que algumas contas apresentaram divergência de saldo com as contas dos demonstrativos anteriormente enviados.

Até o presente momento a recuperanda não apresentou nenhuma justificativa ou novos documentos para este profissional.

Os demonstrativos e documentos contábeis apresentados pela recuperanda até essa data encontra-se disponíveis para serem visualizados no link abaixo:

[Clique aqui para acessar os documentos](#)

Cumprimento do PRJ

A empresa recuperanda tem cumprido os pagamentos do plano de recuperação judicial. Os credores trabalhistas que apresentaram seus dados bancários já foram adimplidos.

Os credores da Classe quirografária, assim como os credores da classe Microempresa que apresentaram seus dados bancários, estão recebendo os pagamentos das parcelas dos seus créditos nas condições do Plano de Recuperação Judicial Homologado.

Os comprovantes dos pagamentos realizados se encontram no link abaixo.

[Clique aqui para acessar os documentos](#)

A seguir, apresentam-se as planilhas contendo os pagamentos dos credores que já receberam seus créditos até o mês de julho/2022

| Planilha 1 |
|---|
| CENTERCOM |
| Credores que já receberam as 12 parcelas do seu crédito, nos termos aprovados no Plano de Recuperação Judicial |
| CLASSE TRABALHISTA |
| CREDOR |
| AGEU DA SILVA CABRAL |
| ALESSANDRO LOURENCO BORGES |
| CLAUDIOMAR DIVINO DA SILVA |
| DANILLO SIQUEIRA VIEIRA |
| EDMAR DIAS PONTES |
| EDSON MOREIRA DA COSTA JUNIOR |
| FABIO DOS SANTOS |
| FRANQUINELLE DOS SANTOS SILVA |
| GEZECI MAGALHAES FERREIRA SILVA |
| JESSICA MOURA DE SOUSA |
| JOAO PEDRO DA SILVA JUNIOR |
| JONAS RODRIGUES DE LEMOS JUNIOR |
| JUCIVALDO DA SILVA LEAL |
| LEILA DE ALMEIDA COQUEIRO |
| LEO JAIME FRANCISCO CIEL DOS SANTOS |
| LUCIANO SCALABRINI |
| LUSIVALDO ALVES FERNANDES |
| MARCELO SANTOS VITORINO |
| MARCOS ANTONIO DA SILVA BRAGA |
| MIKAELL MARTINS DA ROCHA |
| MURILO MENDONCA SILVA |
| ROMARIO RODRIGUES DOS SANTOS |
| VANDEILSON MONTEIRO REIS |
| VINICIUS VIEIRA GLORIA |
| WANDERLEI GOMES DE MELO |
| WILLIAN MARION GUEDES NUNES |
| ZELIA CORREIA DA PENHA |

| CLASSE TRABALHISTA - CREDORES PAGOS EM ÚNICA PARCELA - SALDO DE SALÁRIO |
|---|
| ADEMIR DA CONCEICAO |
| CARLOS BARBOSA DE SOUZA |
| CARLOS CANDIDO FERREIRA |
| CRISTIANO ERICK GONCALVES DE OLIVEIRA |
| DANIELLE AGUIAR BATISTA RODRIGUES |
| ENEIDE DA SILVA ROSA |
| EUCILENE PINHEIRO BARROS DE SOUSA |
| FABIO MARRA DA SILVA |
| FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA |
| GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA |
| HILTON SOARES GOMES |
| SANDES HENRIQUE SALOS MARINHO |
| VALDECI DA CONCEICAO SILVA |
| WILLIAN BATISTA RODRIGUES |
| WILSON DONIZETE DA SILVA |

| CLASSE TRABALHISTA - CREDORES PAGOS NA AÇÃO TRABALHISTA |
|---|
| CREDOR |
| ANA PAULA PEREIRA DA SILVA |
| CAROLINE PEGORARO DE ANDRADE |
| CELIA MENDONCA MILHOMEM |
| CELIA PEREIRA DE SOUZA |
| ELTON REGO DA SILVA |
| ERICO BRAGA SILVA |
| IRANETE VIEIRA FERREIRA |
| JOSE AMARAL DE OLIVEIRA |
| JOSEMAR MARTINS CIRQUEIRA |
| MARCIO PEREIRA ROCHA |
| WANDERLY ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR |
| WELLINGTON DA CRUZ LAGARES |
| WENNER JHONATAN ALVES FEITOSA |
| WILSON GOMES DA SILVA |
| WILTON ROSA DA SILVA |

| CENTERCOM COMERCIO IND. E SERVICOS LTDA | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|
| CLASSE TRABALHISTA - RETARDATÁRIO | | | | | | |
| NOME | PARCELA | PARCELA | PARCELA | PARCELA | PARCELA | PARCELA |
| | 22/02/2022 | 22/03/2022 | 22/04/2022 | 22/05/2022 | 22/06/2022 | 22/07/2022 |
| ADEMAR BELLO | R\$ 1.517,03 | R\$ 540,62 | R\$ 540,62 | R\$ 540,62 | R\$ 540,62 | R\$ 540,62 |
| ANDREIA TOMAZETTI | R\$ 1.393,82 | R\$ 1.393,82 | R\$ 1.393,82 | R\$ 1.393,82 | R\$ 1.393,82 | Quitado |
| Subtotal do crédito Retardatário (R\$) | R\$ 2.910,85 | R\$ 1.934,44 | R\$ 1.934,44 | R\$ 1.934,44 | R\$ 1.934,44 | R\$ 540,62 |

| CENTERCOM COMERCIO IND. E SERVICOS LTDA | | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| CLASSE QUIROGRAFARIA | | | | | | | | |
| NOME | PARCELA | PARCELA | PARCELA | PARCELA | PARCELA | PARCELA | PARCELA | PARCELA |
| | 22/12/2021 | 21/01/2022 | 22/02/2022 | 22/03/2022 | 22/04/2022 | 22/05/2022 | 22/06/2022 | 22/07/2022 |
| AGNOS COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA | R\$ 23,62 | R\$ 23,62 | R\$ 23,62 | R\$ 23,62 | R\$ 23,62 | R\$ 23,62 | R\$ 23,62 | R\$ 23,62 |
| ANCORA CHUMBADORES LTDA | R\$ 46,47 | R\$ 46,47 | R\$ 46,47 | R\$ 46,47 | R\$ 46,47 | R\$ 46,47 | R\$ 46,47 | R\$ 46,47 |
| BANCO BRADESCO | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 2.459,73 | R\$ 2.459,73 | R\$ 2.459,73 |
| BANCO DO BRASIL | R\$ 9.368,33 | R\$ 9.368,33 | R\$ 9.368,33 | R\$ 9.368,33 | R\$ 9.368,33 | R\$ 9.368,33 | R\$ 9.368,33 | R\$ 9.368,33 |
| BANCO SANTANDER | R\$ 410,00 | R\$ 410,00 | R\$ 410,00 | R\$ 410,00 | R\$ 410,00 | R\$ 410,00 | R\$ 410,00 | R\$ 410,00 |
| BELGO BEKAERT ARAMES LTDA | R\$ 1.160,31 | R\$ 1.160,31 | R\$ 1.160,31 | R\$ 1.160,31 | R\$ 1.160,31 | R\$ 1.160,31 | R\$ 1.160,31 | R\$ 1.160,31 |
| CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D | - | - | R\$ 3,79 | R\$ 3,79 | R\$ 3,79 | R\$ 3,79 | R\$ 3,79 | R\$ 3,79 |
| CONTRATO ESPÓLIO DE OSWALDO PEREIRA DE OLIVEIRA (EDINAMERICO) | - | - | R\$ 648,15 | R\$ 692,94 | R\$ 692,94 | R\$ 692,94 | R\$ 692,94 | R\$ 692,94 |
| INRODA INDUSTRIA DE ROCADEIRAS DESBRAVADOR AVARE LTDA | R\$ 28,30 | R\$ 28,30 | R\$ 28,30 | R\$ 28,30 | R\$ 28,30 | R\$ 28,30 | R\$ 28,30 | R\$ 28,30 |
| NB MAQUINAS LTDA (CNPJ Nº 46.127.635/0002-36) | R\$ 12,24 | R\$ 12,24 | R\$ 12,24 | R\$ 12,24 | R\$ 12,24 | R\$ 12,24 | R\$ 12,24 | R\$ 12,24 |
| SOLUTION INFORMATICA LTDA | R\$ 19,04 | R\$ 19,04 | R\$ 19,04 | R\$ 19,04 | R\$ 19,04 | R\$ 19,04 | R\$ 19,04 | R\$ 19,04 |
| SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE | - | - | - | R\$ 26,31 | R\$ 26,31 | R\$ 26,31 | R\$ 26,31 | R\$ 26,31 |
| TELEFONICA BRASIL S.A. | - | - | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 | R\$ 8,92 |
| | R\$ 11.068,31 | R\$ 11.068,31 | R\$ 11.729,17 | R\$ 11.800,27 | R\$ 11.800,27 | R\$ 14.260,00 | R\$ 14.260,00 | R\$ 14.260,00 |

| CENTERCOM COMERCIO IND. E SERVICOS LTDA | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| CLASSE MICROEMPRESA E EPP | | | | | | | | |
| NOME | PARCELA | PARCELA | PARCELA | PARCELA | PARCELA | PARCELA | PARCELA | PARCELA |
| | 22/12/2021 | 21/01/2022 | 22/02/2022 | 22/03/2022 | 22/04/2022 | 22/05/2022 | 22/06/2022 | 22/07/2022 |
| ENSIS ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA - ME | R\$ 285,90 | R\$ 285,90 | R\$ 285,90 | R\$ 285,90 | R\$ 285,90 | R\$ 285,90 | R\$ 285,90 | R\$ 285,90 |
| M. C. VIEGAS EIRELI - EPP | R\$ 67,86 | R\$ 67,86 | R\$ 67,86 | R\$ 67,86 | R\$ 67,86 | R\$ 67,86 | R\$ 67,86 | R\$ 67,86 |
| PACHECO PLASTICOS EIRELI - ME | R\$ 466,24 | R\$ 466,24 | R\$ 466,24 | R\$ 466,24 | R\$ 466,24 | R\$ 466,24 | R\$ 466,24 | R\$ 466,24 |
| PEDROSA CONTADORES ASSOCIADOS S/S - EPP | R\$ 484,28 | R\$ 484,28 | R\$ 484,28 | R\$ 484,28 | R\$ 484,28 | R\$ 484,28 | R\$ 484,28 | R\$ 484,28 |
| | R\$ 1.304,28 | R\$ 1.304,28 | R\$ 1.304,28 | R\$ 1.304,28 | R\$ 1.304,28 | R\$ 1.304,28 | R\$ 1.304,28 | R\$ 1.304,28 |

Aviso aos credores

Esta administração judicial solicita aos credores inscritos no Quadro que enviem seus dados bancários à recuperanda para que recebam os pagamentos dos seus créditos, para cumprimento da formalidade do item 9.5 do Plano de Recuperação, cuja instrução é a seguinte:

"Para realização dos pagamentos, os credores deverão informar à recuperanda, em até 30 dias após a concessão da recuperação judicial, suas respectivas contas bancárias para este fim, mediante comunicação por escrito endereçada à mesma, ou nos autos da recuperação judicial."

O envio dos dados bancários pode ser feito para o e-mail sandes.marinho@grupocentercom.com.br, devendo ser informado também à administração judicial no e-mail atendimento@paternostro.com.br.

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra “K”, da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: <https://www.paternostro.com.br/>, clicar em Processos de recuperação Judicial, fazer o cadastro, e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de “Notícias”, no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat direto do site foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS
PERÍCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Pesquisar ... [Pesquisar](#)

[INSTITUCIONAL](#) [SERVIÇOS](#) [EQUIPE](#) [NOTÍCIAS](#) [QUADRO DE CREDITORES](#) [PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL](#) [CONTATO](#)

NOSSA EMPRESA

Acreditamos que a forma de conduzir os negócios é o que torna uma empresa parceira e corresponsável pelo desenvolvimento sustentável. Com esse compromisso, construímos uma história de tradição...

[SAIBA MAIS](#)

INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explícita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Cível (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e afins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo

Atividades do Administrador Judicial

No decorrer do mês de julho foi realizado atendimento aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial.

Foi realizado também o acompanhamento do processo, e foram cumpridas as determinações e as providências nele constantes, bem como foram verificados e apurados os comprovantes dos pagamentos do PRJ realizados no dia 22/07/2022 e que foram apresentados à administração judicial pela empresa recuperanda.

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, na fiscalização do cumprimento do plano, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.^a e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 27 de setembro de 2022.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL